



PROCESSO: 2021/1273657

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – CPL/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 – SEAP/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022/SEAP, CUJO O OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº012/2021 – CPL/PMPA, QUE FAZEM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apingés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **SAMUELSON YOITI IGAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6488029 - PC/PA e do CPF nº 253.001.978-90, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com sede em Avenida Industrial Belgraf, 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 72.381.189/0010-01, telefone nº (85) 99184-5340, e-mail mauricio_couto@dell.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **MAURICIO LUIZ CASSALTA DE PAULA COUTO**, portador da Carteira de Identidade nº 088552955 IFP RJ e CPF nº 021.055.837-76, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, Decreto Estadual nº 534/2020, Instrução Normativa SEAD nº 003/2018, Instrução Normativa SEAD nº 002/2018, Instrução Normativa SEAD nº 004/2018, Instrução Normativa AGE nº 2/2019 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2021/CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de **COMPUTADORES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Objeto da contratação:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Desktop DELL OptiPlex 3080 Desktop corporativo com processador Intel Core i5-10500t, 8GB de RAM, SSD NVME 256GB, monitor 21.5", teclado e mouse USB, Wireless Intel AX201, Sistema Operacional Windows 10 Pro, 3 anos de garantia e demais itens conforme solicitados no edital.	KIT	550	R\$ 4.753,00	R\$ 2.614.150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.614.150,00 (Dois milhões seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa:	03.126.15.08.8238
Natureza de Despesa:	449052
Fonte:	0101

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação, na Diretoria de Apoio Logístico, da respectiva Nota Fiscal do fornecimento do material, a fim de que a mesma possa ser aceita e atestada pela Comissão de Recebimento do Contrato após recebimento e conferência do material recebido.

6.2 O pagamento acima referenciado será creditado em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária, no **Banco: 745 – Citibank, Agência: 0011, Conta Corrente: 35434210**, deixando bem claro pela **CONTRATADA** os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

6.3 As demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 As cláusulas de garantia de execução são aquelas previstas no item 20 do Termo de Referência, anexo do Edital.



8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura deste instrumento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.8 Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém/PA, 30 de maio de 2022.

SAMUELSON

YOITI

IGAKI:57192597

Assinado de forma
digital por
SAMUELSON YOITI
IGAKI:57192597
Dados: 2022.05.19
14:04:16 -03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MAURICIO LUIS

CASSALTA DE PAULA

COUTO:02105583776

Digitally signed by MAURICIO
LUIS CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Date: 2022.04.25 14:23:19 -03'00'

MAURICIO LUIZ CASSALTA DE PAULA COUTO

Dell Computadores do Brasil LTDA

TESTEMUNHAS:

JULIA ZANDER

1 - MONTEIRO:02992135011

CPF nº 029.921.350-11

Digitally signed by JULIA ZANDER
MONTEIRO:02992135011
Date: 2022.04.25 14:04:20 -03'00'

2 - _____

CPF nº _____

PORTARIA Nº 1823/2022-DAF/cgp, Belém, 13/05/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/577892;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 23/05 à 27/05/2022, Abaetetuba – 28/05 à 31/05/2022, Vigia/Belém – 01/06 à 04/06/2022, a fim de acompanhar os trabalhos de levantamento técnico para instalação e funcionamento de Balanças nas Rodovias Estaduais que se colocizam nos municípios citados.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1825/2022-DAF/cgp, Belém, 13/05/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/578620;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 23/05 à 27/05/2022, Abaetetuba – 28/05 à 31/05/2022, Vigia/Belém – 01/06 à 04/06/2022, a fim de acompanhar os trabalhos de levantamento técnico para instalação e funcionamento de Balanças nas Rodovias Estaduais que se colocizam nos municípios citados.

nome	matricula
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 801391

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 156/2022 – GAB/SEAP**

Belém/PA, 19 de maio de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nazareth Lobato - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor Fabiano Luis de Sousa Ramos - Matrícula Funcional nº 5940850, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 072/2022/SEAP, celebrado entre a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objetivo é aquisição de munição de menor potencial ofensivo, em específico de projéteis de borracha PRECISION SHORT RANGE (Ref. AM 403-PSR), MONOIMPACT (Ref.: AM-403) e ESFÉRICOS TRIMPACT (Ref.: AM-403/A), para atender as necessidades específicas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária na realização de curso de formação profissional do C-208 – 2ª etapa e nas atividades do serviço diário operacional.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 801397

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 1510/2022 – DGP/SEAP**

Belém, 19 DE MAIO DE 2022.

Nome: JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 5954077/2;

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Paternidade

Período: 12/05/2022 a 31/05/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 801403

PORTARIA Nº 1507/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 435/2022/DGP/SEAP/PA de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.869 de 18/02/2022, VANIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 54196814/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, da lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 10 de maio de 2022.

DESIGNAR FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 5952915/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 11 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 801292

PORTARIA Nº 1507/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 435/2022/DGP/SEAP/PA de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.869 de 18/02/2022, VANIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 54196814/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, da lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 10 de maio de 2022.

DESIGNAR FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 5952915/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 11 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 801316

PORTARIA Nº 1507/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 19 de maio de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 435/2022/DGP/SEAP/PA de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.869 de 18/02/2022, VANIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 54196814/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, da lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 10 de maio de 2022.

DESIGNAR FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 5952915/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 11 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 801324

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 1405/22/DGP/SEAP,**

Belém-PA 18 de maio de 2022.

DESIGNAR o servidor ERIVALDO VALENTE MOREIRA, Matrícula nº. 5848342, para responder pela Gerência Administrativa no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA - CRRMOC, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, em substituição do titular ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES, Matrícula nº. 8000086, que estará de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 801278

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 096/2021/SEAP/PA no DOE nº. 34.975 de 19/05/2022 sob o nº de Protocolo 800727.

Onde se lê:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2021

Leia-se:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2021

Protocolo: 801345

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Apostilamento Nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 032/2021/SEAP no DOE nº. 34.975 de 19/05/2022 sob o nº de Protocolo 800828.

Onde se lê:

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 032/2021/SEAP

Leia-se:

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 032/2021/SEAP

Protocolo: 801353

CONTRATO**CONTRATO**

CONTRATO: 039/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de COMPUTADORES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.614.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 03.126.15.08.8238, natureza de despesa 449052, fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
 VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 19/05/2023
 CONTRATADO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 72.381.189/0010-01
 ENDEREÇO: Avenida Industrial Belgraf, 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000
 ORDENADOR: SAMUELSON YOITI IGAKI – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 801374

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - UASG 925852**

Processo nº 2022/165177, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e permanente para adestramento e operacionalização do Núcleo de Operações com Cães – NOC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviços diários operacionais, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao GAP, grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Data de abertura: 02/06/2022 às 10h00min (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br SAMUELSON YOITI IGAKI Ordenador de Despesas

Protocolo: 801361

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 312 DE 19.05.2022**

Servidor: CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
 Matrícula: 31879/1
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural
 Laudo Médico: 90121/22, de 16.05.2022
 Período da Licença: 05/12/2021 a 11/12/2021, 07(sete) dias

Protocolo: 801170

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 309 DE 19.05.2022**

Processo nº 2022/561368
 Servidor: SONIA MARGARETH SANTIAGO
 Matrícula: 715832/1
 Cargo: Diretora de Cultura
 Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, realizada pela profissional CAMILA DE ANDRADE SIMÕES, contratada para compor a Comissão de Apoio a Programação Acadêmica e Cultural da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, no período de maio a junho de 2022, na Diretoria de Cultura.

Protocolo: 801009

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Luiz Maria de Jesus Soares Junior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o senhor Paulo Jorge Martins Nunes, para integrar a Comissão de Apoio a programação Acadêmica e Cultural da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2022, comissão a qual será realizada no período de Maio e Junho, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2022/583491. Belém/PA, 18 de Maio de 2022.
 Luiz Maria de Jesus Soares Junior
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 800947

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 7.845,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) de IZABEL CRISTINA RODRIGUES SOARES, CPF 066.099.372-49, para fins de prestação de serviços de revisão e correção gramatical, conforme processo administrativo 2022/548285. Belém, 17 de maio de 2022.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGES FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 800933

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 998 DE 19 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/398535. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FESTA NO GUETO", referente à IN 786/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará –em exercício - FCP

Protocolo: 801164

PORTARIA Nº 999 DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/420657. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA DE ENCANTAR", referente à IN 787/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará –em exercício - FCP

Protocolo: 801184

PORTARIA Nº 989 DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/398740. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "O LADO QUENTE DO SER", referente à IN 782/2022- FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará –em exercício - FCP

Protocolo: 801081

PORTARIA Nº 994 DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº